



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA - CASA CIVIL

DECRETO Nº 6033 , DE 27 DE JULHO DE 1993.

Dispõe sobre o Decreto nº
5981, de 16 de junho de
1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Cons-
tituição Estadual,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica excluído dos termos do
Decreto nº 5981, de 16.06.93, o nome da servidora **DOROTÉIA GOMES
TRIFIATES**, Técnico em Serviços de Saúde, cadastro nº 30.376-3,
da função de Secretária.

Art. 2º - Fica nomeada em seu lugar a
servidora **MARIA NIZETE PENHA BARAÚNA**, Agente Administrativo, ca-
dastro nº 42.806-0.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondô-
nia, em 27 de julho de julho de 1993, 105º da República.

illu
OSWALDO PIANA FILHO
Governador

ma
AMADEU GUILHERME M. MACHADO
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 2828 Pto dia 29/07/93



DECRETO Nº 6033, DE 27 DE JUNHO DE 1993.

Dispõe sobre o Decreto nº
5981, de 16 de junho de
1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Cons-
tituição Federal,

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica excluído dos termos do
Decreto nº 5981, de 16.06.93, o nome da servidora DOROTEA GOMES
TRISTANES, Técnico em serviços de saúde, cadastro nº 30.376-1,
da função de Secretária.

Art. 2º - Fica nomeada em seu lugar a
servidora MARIA NINETE PERNA BARAONA, Agente Administrativo, CP
cadastro nº 41.806-0.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
RUA, em 27 de junho de 1993, 1050 da República.

OSWALDO PIANA FILHO
Governador

ARMANDO GUIMARÃES M. MACHADO
Secretário-Chefe da Casa Civil